



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

Indicação nº 82 de 17 de Outubro de 2025

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscrevem a presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo, através dos setores competentes, tome providências no sentido de:

1 – Providenciar a aquisição de equipamentos denominados sopradores para uso geral em varrição mecânica de espaços públicos

Justificativa

A presente solicitação tem por objetivo atender a várias solicitações de muitos servidores públicos municipais que cuidam da varrição de espaços públicos como vias, praças e parques. A aquisição desse soprador seria de grande importância e uma forma eficiente de varrição mecânica para recolher folhas, poeira e outros resíduos leves. Eles agilizam a limpeza especialmente após eventos ou em época do ano em que as árvores perdem muitas folhas ou flores. Alguns modelos podem ter funções adicionais como aspirar e triturar, o que reduz o volume de resíduos e facilita o descarte. O uso de sopradores reduz significativamente o tempo de limpeza, especialmente em grandes áreas, pois direcionam o ar com precisão para remover folhas e detritos até em locais de difícil acesso, como frestas e debaixo de arbustos. A limpeza pública é importante pois aumenta a sensação de bem estar da comunidade, embeleza a cidade o que atrai turismo e investimentos. No caso das flores e folhas no chão pode propiciar acidentes como quedas, sobretudo de pessoas idosas que podem escorregar causando fraturas e outros danos à saúde. Então a aquisição destes sopradores seria de grande auxílio para facilitar o trabalho dos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

servidores da limpeza e seria também uma forma de valorização destes profissionais tão importantes para o município.

Diante do exposto, estamos certos de que tal pedido reveste-se de interesse público e aguardamos o pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal, contando ainda com o apoio indispensável dos ilustres pares desta Casa Legislativa.

Autoria dos Vereadores

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

Claudio Luiz Carvalho

ENCAMINHE-SE
EM 21/10/2025
VLC
PRESIDENTE